



**PARECER N° 255/2020 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto de Resolução nº CM 004/2020**

**1. Relatório**

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis”.

Em resumo, o projeto propõe a inclusão de um inciso X no art. 89, da Resolução nº 392/08, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, do inciso X, para instituir a Comissão Permanente de Proteção e Bem-estar Animal, estabelecendo suas competências no também incluído inciso X, do art. 90, da mesma Resolução.

Em sua justificativa a proponente sustenta que atendendo à indicação da lavra do Exmo. Vereador Matheus Costa a proposta busca contribuir com as medidas de conscientização sobre a realidade da violência e dos maus-tratos contra animais e oferecer maior suporte às políticas públicas voltadas para essa causa.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

**2. Fundamentos**

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no Projeto de Resolução CM 004/2020 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

### 3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº CM 004/2020.

Divinópolis, 25 de agosto de 2020.

#### **Adair Otaviano**

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

#### **Zé Luiz da Farmácia**

Vereador Suplente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

#### **Dr. Delano Santiago**

Vereador Suplente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

#### **Bruno Cunha Gontijo**

Procurador do Legislativo Municipal

PRes 004/2020